



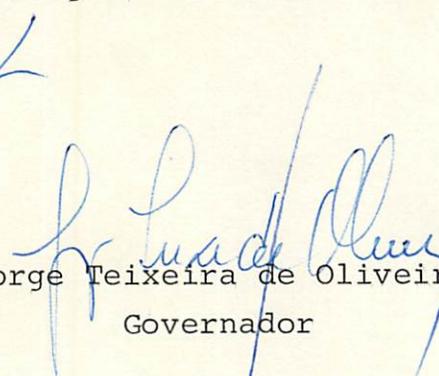
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2361 DE 11 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento sem remuneração, pelo prazo de (02) dois anos, a partir de 02.07.84, a servidora ELISETTE OMETTO BEZERRA, Professora de 1ª e 2ª Graus, cadastro nº 13.720 lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o Curso de Pós-Graduação em Zoologia, na Universidade Paulista "Julio de Mesquita Filho".


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

Exmo. Sr.

Governador Jorge Teixeira de Oliveira
Porto Velho - RO

ANH
Conceder
03.07.84

Avaliao
02/07/84
M

Teobaldo de Menezes Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

Elisete Ometto Bezerra, brasileira, casada, residente nesta cidade à rua Brasília nº 2580, desde 1979, formada em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", exercendo a função de professora de 1º e 2º graus desde março de 1979, com contrato de nº 13720, lotada atualmente no Centro de Estudos Supletivos "Padre Moretti", vem mui respeitosamente requerer de V.Excia. seu afastamento sem vencimentos da função que exerce neste Estado, por dois anos, a fim de tratar de seu aperfeiçoamento profissional, num curso pós-graduação em Zoologia, na Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP).

Termos que
Pede Deferimento

Porto Velho, 11 de junho de 1984.

Elisete Bezerra
Elisete Ometto Bezerra.::

Atendidos citacoes do
Doc. nº 2361-11-07.84
Falcao